

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX
EDITAL Nº 07 – 17 DE AGOSTO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE
SUPERVISORES DE ATIVIDADE PRÁTICA DE CAMPO EM 2015.2

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX - UNIFACEX, torna público, para conhecimento dos interessados que no período de 17/08/2015 a 24/08/2015, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de provimento CADASTRO DE RESERVA, do cargo de Supervisor de Atividade Prática de Campo, em cumprimento às normas estatuídas no seu Regimento Interno, publicadas neste edital e divulgadas no endereço eletrônico www.unifacex.com.br.

1. DA VALIDADE DO CONCURSO

1.1 O prazo de validade do concurso público será de um ano, prorrogável uma vez, por igual período

2. DAS VAGAS

2.1 São dispostas vagas de Supervisor de Atividade Prática de Campo, distribuídas por curso, área e requisitos para investidura no cargo, conforme definido no item 11 deste edital que trata dos objetos de avaliação

2.2 Por se tratar de uma atividade exclusivamente de acompanhamento das atividades práticas de campo, não sendo atividade docente, não possuirá atuação no ensino, pesquisa, extensão

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Instruções de inscrição

- a) Período 17/08/2015 a 24/08/2015
- b) Horário Segunda a Sexta – 9h às 18h (sábado – das 9h às 11h30)
- c) Local. Central de Relacionamento

3.2 Documentação exigida:

- a) Cópia autenticada do diploma de curso de graduação na área específica, devidamente registrado no órgão competente;
- b) Currículo *lattes* atualizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção será composta pelo Pró-reitor Acadêmico do UNIFACEX, ou por seu substituto *ad hoc*, pelo Coordenador do Curso e por um professor da área onde o supervisor das atividades de campo irá atuar.

4.2 A comissão de seleção será responsável por todas as etapas do processo seletivo, devendo atribuir notas e resultados parciais para todas as etapas

4.3 Em cada prova, todos os candidatos deverão ser avaliados pela mesma comissão de seleção ou membro integrante desta comissão, evitando assim distorções nas avaliações

5. DA SELEÇÃO

5.1 O período previsto para a realização das provas é de 25 a 28 de agosto de 2015

5.2 O concurso constará de duas fases de avaliações, realizadas na seguinte ordem

I – entrevista, de caráter eliminatório e classificatório,

II – prova prática, de caráter eliminatório e classificatório;

6. DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista destina-se a avaliar grau de compatibilidade entre o candidato e a vaga ofertada.

6.2 Serão observados os aspectos citados abaixo bem como outros que venham a ser considerados importantes:

6.2.1 Atendimento a formação exigida,

6.2.2 A disponibilidade de tempo;

6.2.3 Os objetivos do candidato;

6.2.4 Afinidade com o curso em questão,

6.2.5 Postura e expressão do candidato;

6.2.6 Afinidade com os valores da cultura institucional; e

6.2.7 Compatibilidade do candidato com o perfil do curso.

6.3 Será atribuída uma nota a entrevista que poderá variar entre ZERO e DEZ

6.4 Serão aprovados para próxima etapa, os candidatos que obtiverem nota superior a SETE.

6.5 O critério retratado no item 6.2.1 tem caráter eliminatório independentemente dos demais. Os outros critérios devem ser julgados com igual peso para a composição da nota.

7. DA PROVA PRÁTICA

7.1 A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos e habilidades do candidato quanto ao conhecimento, ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da supervisão da atividade prática de campo

7.2 A prova didática constará de apresentação teórico-prática para a banca examinadora, sobre a atividade a ser apresentada;

7.3 O dia, o horário e a duração da prova prática serão definidos pela comissão de seleção,

7.4 Os recursos didáticos básicos serão fornecidos pela instituição,

7.5 Será atribuída uma nota à prova didática entre ZERO e DEZ.

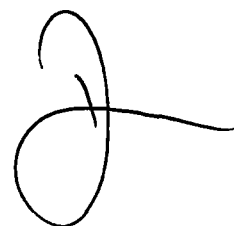
7.6 Serão aprovados para próxima etapa, os candidatos que obtiverem nota superior a SETE.

9. DA ATRIBUIÇÃO DA NOTA FINAL

9.1 A comissão de seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória, de acordo com a seguinte fórmula.

$$NFC = 0,4 \times \text{NOTA ENTREVISTA} + 0,6 \times \text{NOTA PROVA PRÁTICA}$$

9.2 No cálculo da NFC, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal



9.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a NFC igual ou superior a 7,00 (sete)

9.4 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente e a convocação se dará de acordo com as necessidades do curso.

10. DA AVALIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA

10.1 Os três primeiros candidatos classificados no processo seletivo serão encaminhados pelo seu Coordenador para uma entrevista e avaliação com o setor Psicopedagógico

10.2 O parecer final do setor Psicopedagógico terá caráter decisivo, podendo, portanto, o candidato ser eliminado do referido processo seletivo.

11. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS

CURSO: ENFERMAGEM

ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	VAGAS	OBJETOS DE AVALIAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA	ENFERMAGEM	Cadastro de Reserva	Estudo da avaliação clínica com enfoque no exame físico neurológico, tórax (pulmonar e cardíaco) e abdome. Introdução a assistência de enfermagem nas necessidades nutricionais (alimentação oral e extra-oral), eliminações vesical e intestinal, cálculo e administração de medicamentos e oxigenoterapia.	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
ATENÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS SAUDE DO ADULTO E IDOSO	ENFERMAGEM	Cadastro de Reserva	Conhecimento e reflexão do enfermeiro, no que se refere às ações de saúde do adulto e do idoso, no âmbito da alta complexidade. Processo saúde-doença e a compreensão do ser humano como um ser bio-psico-social, em uma visão holística e humanescente.	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
ATENÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS A SAUDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ENFERMAGEM	Cadastro de Reserva	Conhecimento e reflexão do enfermeiro no que se refere às ações de saúde da mulher, da criança e do adolescente no âmbito da alta complexidade. Processo saúde-doença e a compreensão do ser humano como um ser bio-psico-social, em uma visão holística e humanescente.	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
ENFERMAGEM NAS AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ENFERMAGEM	Cadastro de Reserva	Conhecimento e reflexão do enfermeiro no que se refere às ações de saúde materno-infantil no âmbito da média e alta complexidade. O processo saúde-doença e a compreensão do ser humano como um ser bio-psico-social, em uma visão holística e humanescente.	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ENFERMAGEM NAS AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	ENFERMAGEM	Cadastro de Reserva	O conhecimento e a reflexão sobre as práticas do enfermeiro nas ações de atenção ao adulto, idoso e saúde mental em todos os níveis de atenção considerando os condicionantes e determinantes do processo saúde-doença.	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
--	-------------------	------------------------------------	--	--

12. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

12.1 O resultado final com os classificados deverá ser divulgado em ordem crescente, no site da instituição, na data provável de 31 de Agosto de 2015.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 A Contratação será feita de acordo com a necessidade do curso, obedecendo à ordem de classificação final da seleção

13.2 O Supervisor que não apresentar disponibilidade compatível com o quadro de horário do UNIFACEX será desclassificado e conseqüentemente chamado o 2º colocado.

13.3 O Supervisor deverá apresentar cópia do diploma de graduação devidamente validado pelo MEC, os documentos pessoais e estar disponível para a capacitação inicial ofertada pelo Núcleo de Educação Permanente da Instituição.

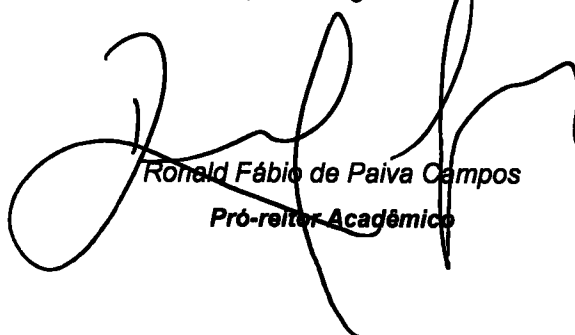
14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 A Comissão de Seleção terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção, bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.

14.2 Informações adicionais enviar *email* para apa@unifacex.com.br.

14.3 Os casos omissos não previstos no edital serão resolvidos pela Pró-reitora Acadêmica.

Natal/RN, 14 de agosto de 2015.



Ronald Fábio de Paiva Campos
Pró-reitor Acadêmico

Anexo 1: Ficha de Inscrição do Candidato

Nome _____

Endereço. _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Telefone: _____

Email. _____

Experiência Profissional. _____(Anos)

Possui parentesco com algum funcionário do Unifacex? () Sim () Não

Se sim, em que grau? _____

